

LEI Nº 379 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1 962

O cidadão José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a camara municipal decretou e ele promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial - de Cr\$ 819 357,50(OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEDOS E CINQUENTA CENTAVOS), para aten
der ao pagamento de diversas despesas realizadas no exerci
cio de 1 960, a saber:

1 - Recibo de diversos materiais para construção do Centro tele- fonico - Irmãos Dias	26 790,00
2 - Recibo de Diversos Materias p/ construção do centro telefo- nico - Guido Beleoni.	3 323,60
3 - Pagto salário familia func. municipalidade	408,00
4 - " seis deiaristas " "	21 660,00
5 - Recibo da construçao de palanque-Januario Alves	360,00
6 - R_e_cibo de Serv. Centro Telefonico- C_arlos M. Neto	420,00
7 - Recibo compra de lote construçã_o Delegacia e C^adeia Publi- ca- Adalberto de Souza Vieira	22 000,00
8 - R_e_cibo de madeira- construção de ponte - Toelentino Stocco	41 490,00
9 - Recibo de reforma prédio da Prefeitura -Pedro Martelo	5 000,00
10- R_e_cibo de batentes do prédio Centro Telefonico:João Fasnac	5 750,00
11- Recibo da Caixa Economica, referentes a juros e jures de mo- ra e amortização- em prestimo Cr\$ 4 000 000,00	269 889,70
12- Recibo da Caixa Economica-ref. 10% do em prestimo de Cr\$.. 19 200 000,00	192 000,00
13- Recibo festejos do dia da cidade- João Galvão	54 364,00
14- Recibo ob_jeto oferênciado a filha do Governador do Estado- Of. adm. da P.M. Tupã	10 000,00
15- Recibo de peças de moto niveladora-Vias e Viaturas	18 658,00
16- " " " " " " " " " "	13 971,00
17- Recibo da Caixa Economica, proveniente de juros e jures de mora e amortização do em prestimo de Cr\$ 4 000 000,00	133 273,20

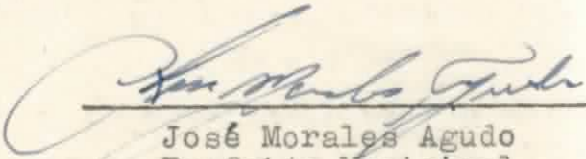
ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

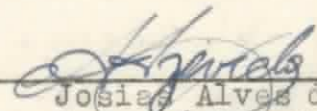
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de
dezembro de 1962.


José Morales Agudo
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Pre-
feitura Municipal de Parapuã, na data supra.


Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.